CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 302/89
C. MUNICIPAL 05/06/89
Sidney Abrancches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 234/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência estudos de viabilidade no sentido de - que seja determinado ao setor competente da municipalidade seja - procedido o levantamento de uma área terra pertencente a FEPASA localizada na Avenida Zacharias Antonio Franco Sobrinho a partir- da rua Ézio Antonio Tirolli e que adentra ao loteamento Central - Parque São Jorge, para que, posteriormente, seja mantido entendimentos com aquela autarquia visando a cessão em comodato à municipalidade para que ali seja construída uma área de lazer com campo de futebol e outros.

Esta nossa reinvindicação que julgamos - ser de grande interesse de toda nossa população, uma vez conscretizada, irá proporcionar maior atendimento ao palmitalense no que diz respeito ao lazer e irá aproveitar essa área que encontra-se' ociosa; quanto ao comodato estamos certos de que não haverá problemas, pois outras áreas pertencentes à FEPASA já foram transferidas à municipalidade onde foram construídas as Praças e diariamente estamos vendo no Diário Oficial do Estado, comodatos de áreas ociosas às Prefeituras para que possam utilizá-las.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de junho de 1.989.

EDSON ROGATTI
Vereador.

Para a ordem do dia da próxima Sessão Ordinária. Art. 64 § 1.º do R. I.
C. M. 05 / junho / 1989

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

APROVADO
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/06/89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente